



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

ATOS DA REITORIA 28/2020

26/06/2020

Lei 4.965 de 05.05.66



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 468 DE 22 DE JUNHO DE 2020

Cria Comitê de Ética em Pesquisa -
CEP UFS Lag/HUL e nomeia representantes.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

as Resoluções CNS nº 466/12, nº 370/07, nº 240/97, nº 510/16, nº 563/17, nº 580/18;

as orientações da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (Conep) para Registro de Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) - 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º Criar o Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos - CEP UFS Lag/HU.

Art. 2º Nomear os representantes listados a seguir, como membros do Comitê de Ética em Pesquisa Envolvendo Seres Humanos - CEP UFS Lag/HUL.

Nome (inclusive coordenador(a) e representante de usuários)	Titular/Suplente	Formação Profissional	Área de conhecimento	Escolaridade
Helmir Oliveira Rodrigues	Titular/Coordenador	Psicologia	Ciências Humanas	Doutorado
Daniela Raguer Valadão de Souza	Titular/Vice-Coordenadora	Ciências Biológicas	Ciências da Saúde	Doutorado
Júlia Guimarães Reis da Costa	Titular/Vice-Coordenadora	Fisioterapia	Ciências da Saúde	Doutorado
Gerlane Karla Bezerra Oliveira Nascimento	Titular	Fonoaudiologia	Ciências da Saúde	Doutorado
Eduesley Santana Santos	Titular	Enfermagem	Ciências da Saúde	Pós-doutorado

Rose Carolinne Correia da Silva	Titular	Nutrição	Ciências da Saúde	Mestrado
Gilberto Andrade Tavares	Titular	Medicina	Ciências da Saúde	Mestrado
Rita de Cássia de Oliveira Barcellos	Titular	Terapia Ocupacional	Ciências da Saúde	Doutorado
Márcio Luiz Lima Taga	Titular	Odontologia	Ciências da Saúde	Doutorado
Izadora Menezes da Cunha Barros	Titular	Farmácia	Ciências da Saúde	Doutorado
Camila Brandão de Souza	Titular	Enfermagem	Ciências da Saúde	Doutorado
Priscila Lima dos Santos	Titular	Biomedicina	Ciências da Saúde	Doutorado

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Bolteim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 469 DE 22 DE JUNHO DE 2020

Constitui Grupo de Trabalho visando à prevenção,
controle e mitigação dos riscos de transmissão da
COVID-19 nos ambientes de trabalho no âmbito da UFS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE no uso de suas atribuições legais considerando o MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 71/2020 - INFRAUFS de 10 de junho de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Constituir Grupo de Trabalho visando estabelecer medidas a serem observadas referentes à prevenção, controle e mitigação dos riscos de transmissão da COVID-19 nos ambientes de trabalho no âmbito da UFS, com os seguintes componentes representando os respectivos setores:

Antônio Américo Cardoso Junior - INFRAUFS - Coordenador

Genésio Tâmara Ribeiro - DGASET/INFRAUFS

Marcos André Santos Guedes - DISET/DGASET/INFRAUFS

Marcos José Ribeiro Barreto - DELSEG/INFRAUFS

Rodrigo Melo Nunes - DEACON/INFRAUFS

Marcos Eric Barbosa Brito - CAMPUSSER

Agildo Pereira dos Santos - CAMPUSSER

Rafael Ciro Marques Cavalcante - CAMPUSLAG

David Tavares Feitosa - CAMPUSLAG

Carla Fernanda Barbosa Teixeira - CAMPUSLAR

Elton Mateus dos Santos Ferreira - CAMPUSLAR

Marcelo Alves Mendes - CAMPUSITA

Isabella Alvarez Machado Gregório - CAMPUSITA

Cleber Menezes de Oliveira - PROEX

Inácio Loiola Pereira de Sousa - PROGEP

José Antônio Barreto Alves - PROEST

Gustavo Torres de Brito Daier - PROGRAD

Gladston Rafael de Arruda Santos - POSGRAP

Art. 2º Este Grupo de Trabalho terá o prazo de até 30 (trinta) dias para a conclusão de suas atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 470 DE 22 DE JUNHO DE 2020

Designa Chefe do Departamento de Fonoaudiologia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.016447/2020-57/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 26/07/2020 a 25/07/2022, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, **RAPHAELA BARROSO GUEDES GRANZOTTI**, matrícula SIAPE nº 1961565, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Fonoaudiologia - DFO/CCBS, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 471 DE 22 DE JUNHO DE 2020

Designa Subchefe do Departamento de Fonoaudiologia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.016447/2020-57/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar, durante o período de 26/07/2020 a 25/07/2022, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, **PRISCILA FELICIANO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE n.º 2653958, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFO/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Subchefe do Departamento de Fonoaudiologia - DFO/CCBS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 472 DE 24 DE JUNHO DE 2020

Dispensa Coordenador Adjunto do Programa de
Pós-Graduação em Engenharia Civil.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 25/2020/PROEC, de 19/06/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 27/05/2020, da Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil - PROEC/POSGRAP, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **FABIO CARLOS DA ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 2086309, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 473 DE 24 DE JUNHO DE 2020

Designa Coordenador do Programa de
Pós-Graduação em Engenharia Civil .

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 25/2020/PROEC, de 19/06/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 27/05/2020 a 26/05/2022, o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 02, **FABIO CARLOS DA ROCHA**, matrícula SIAPE n.º 2086309, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil - PROEC/POSGRAP, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 474 DE 24 DE JUNHO DE 2020

Designa Coordenador Adjunto do Programa de
Pós-Graduação em Engenharia Civil.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 25/2020/PROEC, de 19/06/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar, durante o período de 27/05/2020 a 26/05/2022, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 02, **FERNANDO SILVA ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE n.º 1654177, lotado no Departamento de Engenharia Civil do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia - DEC/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil - PROEC/POSGRAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 475 DE 24 DE JUNHO DE 2020

Concede averbação a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o que consta do Processo nº 23113.015696/2020-61/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor do servidor **FRANCISCO JOSE ALVES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 426472, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, nível/padrão 704, lotado no Departamento de História, em regime de trabalho de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/04/1980	01/03/1981	335	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE
01/04/1985	02/09/1985	155	TEMPO DOCENTE - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - COLEGIO DOM JOSE THOMAZ
TOTAL		490	01 Ano(s), 04 Mês(es) e 05 Dia(s)	

Total Averbado: 490 (quatrocentos e noventa) dias líquidos ou 01 ano, 04 meses e 05 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 476 DE 24 DE JUNHO DE 2020

Concede averbação a servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.016437/2020-36/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso V, da Lei 8.112/90, em favor da servidora **DELVANE SANTOS DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 2084978, ocupante do cargo de Técnica em Telecomunicações, classe D, nível/padrão 405, lotada na Divisão de Telecomunicações, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

TERMO INICIAL	TERMO FINAL	DIAS	TIPO	ÓRGÃO EMISSOR - EMPRESA/INSTITUIÇÃO
01/09/1999	01/01/2004	1584	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - CI CENTRO DE INFORMACOES LTDA
02/01/2004	14/12/2007	1443	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - NETSERVICES SERVICOS DE INTERNET LTDA
15/12/2007	13/01/2014	2222	TEMPO COMUM - ATIVIDADE PRIVADA	INSS - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S A - EMBRATEL
TOTAL		5249	14 Ano(s), 04 Mês(es) e 19 Dia(s)	

Total Averbado: 5.249 (cinco mil duzentos e quarenta e nove) dias líquidos ou 14 anos, 04 meses e 19 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 476 DE 22 DE JUNHO DE 2020

Promove Servidor por Capacitação.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.013369/2020-34,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, **RONIERY ALMEIDA LIMA**, matrícula SIAPE nº 2403117, lotado no Departamento de Química do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 28/06/2020, devido à conclusão dos Cursos Plano de Evacuação e Abandono de Área em caso de Sinistro e Pânico com carga horária de 20(vinte horas); Nutrição: estética, saúde e qualidade de vida com carga horária de 40(quarenta horas); Regime Jurídico dos Servidores da União - Lei 8.112/90 com carga horária de 60h(sessenta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Itamar Freitas de Oliveira

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 477 DE 22 DE JUNHO DE 2020

Promove Servidor por Capacitação.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.016058/2020-84,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Auxiliar em Administração, **CRISTIANE DA SILVA ALVES**, matrícula SIAPE nº 2269615, lotada no Serviço de Gestão de Transporte do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível C-III para o nível C-IV, a partir de 08/07/2020, devido à conclusão dos Cursos Noções Básicas para Coordenar Cursos On-line com carga horária de 20h(vinte horas); Formação de facilitadores de Aprendizagem com carga horária de 40h(quarenta horas); Inglês Básico I com carga horária de 30h(trinta horas); Comunicação Oral e Escrita: como evitar gafes com carga horária de 30h(trinta horas), totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Itamar Freitas de Oliveira

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 477 DE 24 DE JUNHO DE 2020

Suspende a Portaria nº 1082/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e:

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990;

considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

considerando o que consta no processo n.º 23113.041339/2019-11,

R E S O L V E:

Art. 1º - Suspende, pelo período de 23/03/2020 até a normalização das atividades acadêmicas na Universidade Federal da Bahia, a Portaria nº 1082, de 14/08/2019, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 34, página 72, de 16/08/2019, que autorizou o afastamento no país da servidora **ADRIANA LUCIA DA COSTA SOUZA**, Professor Adjunto, 01, matrícula SIAPE n.º 1963923, lotada no Departamento de Nutrição no Campus Prof. Antônio Garcia Filho, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 19/08/2019 a 19/08/2020, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia, com ônus limitado para a UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 478 DE 22 DE JUNHO DE 2020

Concede vantagem salarial a servidor.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.008085/2020-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Fisioterapeuta, **THAISA SOARES CALDAS BATISTA**, matrícula SIAPE nº 2148549, lotada no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 52% (cinquenta e dois por cento) a partir de 03/03/2020, por ter concluído o Curso de Mestrado em Biotecnologia, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Itamar Freitas de Oliveira

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 478 DE 24 DE JUNHO DE 2020

Suspende a Portaria nº 746/2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e:

considerando o disposto na Lei 8.112, de 11/12/1990;

considerando o disposto nas Resoluções nº 44 de 27/08/2014 e nº 28 de 22/06/2016 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe;

considerando o que consta no processo n.º 23113.023815/2019-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, pelo período de 19/03/2020 até a normalização das atividades acadêmicas na Universidade Federal da Bahia, a Portaria nº 756, de 04/06/2019, publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade, nº 24, página 22, de 07/06/2019, que autorizou o afastamento no país da servidora **TATIANA GUENAGA ANEAS**, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE nº 2163659, lotada no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas, para cursar **pós-doutorado**, pelo período de 20/10/2019 a 19/10/2020, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia, com ônus limitado para a UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA- SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 479 DE 22 DE JUNHO DE 2020

Acelera promoção e concede retribuição por titulação a servidor.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;
- o disposto nos Artigos 16 e 17 da Lei nº 12772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.772, de 28/12/2012;
- o que determina o artigo 13 da Lei 12.863, de 24/09/2013;
- o que consta no Processo Eletrônico Nº 23113.016231/2020-69;

RESOLVE:

Art. 1º - Acelerar a promoção, a partir de 16/06/2020, do nível 02, da classe de Adjunto A, para o nível 01, da classe de Adjunto C, (4 602 para 6 601) da Professora **PATRÍCIA DE AZEVEDO CASTELO BRANCO DO VALE**, Matrícula SIAPE nº 1898060, lotada no Núcleo de Graduação em Zootecnia do Campus do Sertão.

Art. 2º - Conceder a Retribuição por Titulação referente ao título de doutora, na forma do anexo XVIII da supracitada Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Itamar Freitas de Oliveira

PRÓ-REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 479 DE 24 DE JUNHO DE 2020

Dispensa Chefe do Departamento de Fisiologia.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.014211/2020-95/UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Dispensar, a partir de 10/06/2020, da Função Gratificada FG-1, de Chefe do Departamento de Fisiologia - DFS/CCBS, a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **VANESSA PEREIRA TORTELLI**, matrícula SIAPE nº 1222004, lotada no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - DFS/CCBS, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 480 DE 24 DE JUNHO DE 2020

Concede licença à servidora

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990;
- o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008;
- o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008;
- o que consta do Processo Eletrônico nº 23113.016389/2020-71;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder Licença Maternidade, no período de 14/06/2020 a 12/10/2020, à Professora do Magistério Superior, Nível 02 da Classe de Adjunto A, **IELLEN DANTAS CAMPOS VERDES RODRIGUES**, matrícula SIAPE n.º 2397999, lotada no Departamento de Enfermagem do Campus Universitário Professor Antônio Garcia Filho, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º Conceder Prorrogação da Licença Maternidade no período de 13/10/2020 a 11/12/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 480 DE 22 DE JUNHO DE 2020

Retifica Portaria nº 0466/2020.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 228/20/COPGD, de 10/06/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 0466/UFS, de 18/06/2020, que designou, a Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, **FABIANA GOMES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE n.º 1100660, lotada na Divisão de Controle e Registro Acadêmico da Coordenação de Pós-Graduação - DCRA/COPGD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 17/06/2020 a 19/06/2020, pela Chefia da Divisão de Controle e Registro Acadêmico - DCRA/POSGRAP, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares, **onde se lê:** "(...), durante o período de 17/06/2020 a 19/06/2020, (...)", **leia-se:** "(...), durante os períodos de 17/06/2020 a 19/06/2020 e de 30/06/2020 a 17/07/2020, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Itamar Freitas de Oliveira

Pró-Reitor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 481 DE 22 DE JUNHO DE 2020

Designa servidora.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 22/20/PROSS, de 15/06/2020;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **NELMIRES FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE n.º 3307484, lotada no Departamento de Serviço Social do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DSS/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para responder interinamente, durante o período de 13/07/2020 a 27/07/2020, pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social - PROSS/POSGRAP, em virtude do afastamento da Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Itamar Freitas de Oliveira

PRÓ-REITOR